



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 172/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente de sua administração seja revisado e melhorado o sistema de fornecimento de água nos bairros Novo Milênio e Novo Horizonte.**

JUSTIFICATIVA

A água canalizada não chega a todas as residências, dificultando a vida dos moradores dos bairros mencionados. Acrescente-se ainda que estamos em pleno período de seca, onde as altas temperaturas verificadas no município contribuem enormemente para piorar a qualidade de vida dos munícipes.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 5 de outubro de 2017.

Alfredo de Castro Filho
Vereador - PMDB